



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 17 de abril de 2013
(quarta-feira)
às 10h**

RESULTADO
11ª Reunião, Ordinária

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

1ª PARTE	Deliberativa
2ª PARTE	Sabatina (14h00)
Local	Sala de Reuniões nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Senado Federal

1ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 35, de 2011

- Não Terminativo -

Revoga o inciso I do art. 49, acrescenta inciso ao art. 52 e altera a redação do inciso VIII do art. 84 da Constituição Federal, a fim de tornar privativa do Senado Federal a competência para decidir sobre tratados, acordos ou atos internacionais.

Autoria: Senador Luiz Henrique e outros

Relatoria: Senador Jorge Viana

Relatório: Favorável à Proposta, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta.

Observações:

Em 09/04/2013, foi recebido Voto em Separado do Senador Roberto Requião, que conclui pela aprovação da Proposta, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta;

Em 10/04/2013, foi recebido Relatório reformulado pelo Senador Jorge Viana, com voto favorável à Proposta, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta.

Em 17/04/2013, foi recebido novo relatório reformulado do Senador Jorge Viana.

Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Voto em separado](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145, de 2011

- Terminativo -

Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, (Código Eleitoral), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para instituir o sistema eleitoral majoritário nas eleições para as câmaras municipais nos municípios com mais de 200 mil eleitores.

Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Relatoria: Senador Pedro Taques

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto e, no mérito, por sua aprovação, com uma emenda que apresenta e contrário à Emenda nº 1.

Observações:

Em 10/04/2013, foi recebida a Emenda nº 1 de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que recebeu Parecer contrário;

Em 16/04/2013, foi recebida a Emenda nº 2 de autoria do Senador Sérgio Souza, que recebeu Parecer contrário;

Em 17/04/2013, foi recebido Relatório reformulado pelo Senador Pedro Taques, com voto que conclui pela aprovação do Projeto, com uma Emenda que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2.

Resultado: Adiado.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Emendas apresentadas nas Comissões](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)**ITEM 3****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 90, de 2013****- Terminativo -**

Altera o parágrafo único da Lei nº 11.372, de 2006, que regulamenta o § 1º do art. 130-A da Constituição Federal, para dispor sobre a forma de indicação dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público oriundos do Ministério Público e criar sua estrutura organizacional e funcional, e dá outras providências.

Autoria: Senador Vital do Rêgo

Relatoria: Senador Sérgio Souza

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta.

Observações:

Em 09/04/2013, foi recebido Relatório reformulado pelo Relator, Senador Sérgio Souza, com voto pela aprovação do Projeto com duas Emendas que apresenta.

Resultado: Aprovado o Projeto e as Emendas nºs 1 e 2-CCJ. Votam vencidos os Senadores Pedro Taques e José Agripino.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)[Relatório](#)[Voto em separado](#)[Parecer aprovado na comissão](#)[Texto final](#)**ITEM 4****TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 508, de 2011****- Terminativo -**

Ementa do Projeto: *Acrescenta os arts. 242-A e 258-C na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para tornar crime a venda de bebidas alcoólicas a menores de dezoito anos, e dá outras providências.*

Autoria do Projeto: Senador Humberto Costa

Relatoria do Projeto: Senador Benedito de Lira

Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutiva).

Resultado: O Substitutivo oferecido ao PLS nº 508, de 2011, é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do RISF.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 5
TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 757, de 2011

- Terminativo -

Ementa do Projeto: *Acrescenta o art. 229-A à Lei n. 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica – para inserir hipótese de restituição de quantia paga de bilhete aéreo em caso de cancelamento ou alteração da data da viagem pelo passageiro.*

Autoria do Projeto: Senador Pedro Taques

Relatoria do Projeto: Senador Sérgio Petecão

Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta.

Observações:

Em 17/04/2013, foram recebidas três Emendas de autoria Aloysio Nunes Ferreira, apresentadas em turno suplementar, nos termos do art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.

Resultado: Retirado de Pauta para análise das Emendas.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)
[Texto inicial](#)
[Legislação citada](#)
[Emendas apresentadas nas Comissões](#)
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
[Relatório](#)
[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 76, de 2013

- Terminativo -

Concede anistia aos policiais militares e bombeiros militares do Estado do Ceará, submetidos a processos penais militares e disciplinares, por participarem de movimentos reivindicatórios.

Autoria: Senador José Pimentel

Relatoria: Senador Inácio Arruda

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

Em 18/04/2013, foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Pedro Taques (dependendo de relatório).

Resultado: Concedida vista ao Senador Cássio Cunha Lima, nos termos regimentais.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)
[Texto inicial](#)
[Legislação citada](#)
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
[Relatório](#)

ITEM 7

EMENDAS DE PLENÁRIO AO**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, de 2011**

Ementa do Projeto: *Dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido por matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social.*

Autoria do Projeto: Senador Roberto Requião

Relatoria das Emendas: Senador Pedro Taques

Relatório: Pela aprovação das Emendas de Plenário nº 9, 12 e 13, nos termos das Subemendas que apresenta; pela aprovação das Emendas de Plenário nº 15 e 16; e pela rejeição das Emendas de Plenário nº 10, 11, 14, 17 e 18.

Resultado: Adiado.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso do Parecer](#) (P.S 197/2012)

[Avulso de recurso](#) (R.S 7/2012)

[Avulso de emendas](#)

[Quadro comparativo](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 8**TRAMITAÇÃO CONJUNTA****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, de 2011**

- Não Terminativo -

Restabelece o adicional por tempo de serviço, como componente da remuneração das carreiras da magistratura e do ministério público e dá outras providências pertinentes.

Autoria: Senador Gilvam Borges e outros

Resultado: Retirado de Pauta para reexame do Relatório.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso de requerimento](#) (RQS 582/2011)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Voto em separado](#)

[Relatório](#)

[Voto em separado](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, de 2011**

- Não Terminativo -

Restabelece o adicional por tempo de serviço, como componente da remuneração das carreiras da magistratura, do ministério público, da advocacia e da defensoria públicas e dá outras providências pertinentes.

Autoria: Senador Gilvam Borges e outros

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Voto em separado](#)

[Relatório](#)

[Voto em separado](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 68, de 2011

- Não Terminativo -

Altera o art. 37 da Constituição Federal, para restabelecer o adicional por tempo de serviço como componente da remuneração das carreiras que especifica.

Autoria: Senador Humberto Costa e outros

Relatoria: Senador Gim

Relatório: Pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 68, de 2011, na forma do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição, por prejudicialidade, das Propostas de Emenda à Constituição nº 2 e nº 5, ambas de 2011.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso de requerimento](#) (RQS 1154/2011)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Voto em separado](#)

[Relatório](#)

[Voto em separado](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 9

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 78, de 2007

- Não Terminativo -

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para impedir a retirada de assinatura de proposição após a sua apresentação ao órgão competente.

Autoria: Senador Papaléo Paes

Relatoria: Senador Pedro Taques

Relatório: Pela constitucionalidade e juridicidade, e, quanto ao mérito, por sua aprovação.

Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 10**TRAMITAÇÃO CONJUNTA****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 316, de 2007****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que dispõe sobre o imposto de renda das pessoas físicas, para permitir a dedução de despesas com pagamento de aluguel residencial.

Autoria: Senadora Lúcia Vânia

Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao PLS nº 316, de 2007, com as Emendas nº 1 e 2-CCJ, restando prejudicada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, e pela prejudicialidade do PLS nº 317, de 2008.

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso da matéria](#)[Emendas apresentadas nas Comissões](#)**Comissão de Assuntos Econômicos**[Relatório](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 317, de 2008****- Não Terminativo -**

Altera o inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, de despesa com aluguel de imóvel residencial, do Imposto de Renda da Pessoa Física.

Autoria: Senador Expedito Júnior**Relatoria:** Senador Benedito de Lira

Relatório: Favorável ao PLS nº 316, de 2007, com duas emendas que apresenta e restando prejudicada a Emenda nº 1, e pela prejudicialidade do PLS nº 317, de 2008.

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso da matéria](#)[Emendas apresentadas nas Comissões](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**ITEM 11****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42, de 2012 - Complementar****- Não Terminativo -**

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, que institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra – e dá outras providências.

Autoria: Presidente da República**Relatoria:** Senador Luiz Henrique

Relatório: Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta.

Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1 a 2-CCJ.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, de 2012

- Não Terminativo -

Regula o exercício da atividade de condução de veículos de emergência.

Autoria: Deputado Dr. Ubiali

Relatoria: Senador Paulo Bauer

Relatório: Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta.

Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 13

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, de 2011

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para modificar o art. 36, que institui regras sobre a elaboração dos planos de saúde, e para inserir dispositivos que regulam a responsabilidade sanitária dos gestores no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Autoria: Senador Humberto Costa

Relatoria: Senador Jorge Viana

Relatório: Pela aprovação do PLS nº 174, de 2011, e pela rejeição do PLS nº 190, de 2009.

Resultado: Adiado.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, de 2012

- Não Terminativo -

Altera o § 6º do art. 39 da Constituição Federal, para estabelecer a obrigação dos órgãos e entidades públicas de divulgar a remuneração de seus servidores.

Autoria: Senador Roberto Requião e outros

Relatoria: Senador Luiz Henrique

Relatório: - Favorável à Proposta, com uma emenda que apresenta.

Observações:

Em 09/04/13, foi recebida a Emenda nº 1, de iniciativa do Senador Humberto Costa (dependendo de relatório).

Resultado: Adiado.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 51, de 2012

- Não Terminativo -

Dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO) e dá outras providências.

Autoria: Tribunal Superior do Trabalho

Relatoria: Senador Waldemir Moka

Relatório: Favorável ao Projeto.

Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. Aprovado o Requerimento nº 8, de 2013-CCJ, de URGÊNCIA, para a matéria.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 16

OFICIO "S" Nº 7, de 2013

- Não Terminativo -

Comunica ao Senado Federal, nos termos do art. 103-B, XII, da Constituição Federal, e de acordo com as exigências previstas na Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação da advogada GISELA GONDIN RAMOS, pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, para a composição do Conselho Nacional de Justiça, quanto ao mandato que terá início no ano de 2013.

Autoria: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Relatoria: Senador Inácio Arruda

Relatório: Votação secreta.

Resultado: Concedida vista coletiva, automaticamente, conforme o disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 17**OFICIO "S" Nº 9, de 2013****- Não Terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público.

Autoria: Procuradoria-Geral da República

Relatoria: Senador Jorge Viana

Relatório: Votação secreta.

Resultado: Concedida vista coletiva, automaticamente, conforme o disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 18**OFICIO "S" Nº 10, de 2013****- Não Terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor JARBAS SOARES JÚNIOR, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público.

Autoria: Procuradoria-Geral da República

Relatoria: Senador Vital do Rêgo

Relatório: Votação secreta.

Resultado: Concedida vista coletiva, automaticamente, conforme o disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 19**OFICIO "S" Nº 12, de 2013****- Não Terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor ESDRAS DANTAS DE SOUZA, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público.

Autoria: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Relatoria: Senador Cássio Cunha Lima

Relatório: Votação secreta.

Resultado: Concedida vista coletiva, automaticamente, conforme o disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 20**OFÍCIO "S" Nº 13, de 2013****- Não Terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor WALTER DE AGRA JÚNIOR, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

Autoria: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Relatoria: Senador Eduardo Braga

Relatório: Votação secreta.

Resultado: Concedida vista coletiva, automaticamente, conforme o disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
[Relatório](#)

ITEM 21**OFÍCIO "S" Nº 14, de 2013****- Não Terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor VLADIMIR BARROS ARAS, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público.

Autoria: Procuradoria-Geral da República

Relatoria: Senador Magno Malta

Relatório: Votação secreta.

Resultado: Concedida vista coletiva, automaticamente, conforme o disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
[Relatório](#)

ITEM 22**OFÍCIO "S" Nº 15, de 2013****- Não Terminativo -**

Submete ao Senado Federal a indicação do Senhor ANTONIO PEREIRA DUARTE, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público.

Autoria: Procurador-Geral da República

Relatoria: Senador Francisco Dornelles (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad Hoc: Senador Benedito de Lira

Relatório: Votação secreta.

Resultado: Concedida vista coletiva, automaticamente, conforme o disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
[Relatório](#)

ITEM 23**OFICIO "S" Nº 16, de 2013****- Não Terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público.

Autoria: Procurador-Geral da República**Relatoria:** Senador Eunício Oliveira**Relatório:** Votação secreta.

Resultado: Concedida vista coletiva, automaticamente, conforme o disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)**ITEM 24****OFICIO "S" Nº 17, de 2013****- Não Terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público.

Autoria: Procurador-Geral da República**Relatoria:** Senador Romero Jucá**Relatório:** Votação secreta.

Resultado: Concedida vista coletiva, automaticamente, conforme o disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)**ITEM 25****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, de 2013****- Não Terminativo -**

Dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFESBA, e dá outras providências.

Autoria: Presidente da República**Relatoria:** Senador Walter Pinheiro**Relatório:** Favorável ao Projeto.

Resultado: Aprovado o Parecer, favorável ao Projeto.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 26**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, de 2012****- Não Terminativo -**

Altera as Leis nºs 8.691, de 28 de julho de 1993, 11.539, de 8 de novembro de 2007; cria cargos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, da Carreira de Analista de Infraestrutura, de que trata a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, do Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, dos Planos de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia e do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, dos cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; e dá outras providências.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Gim

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa e, no mérito, favorável ao Projeto.

Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. Aprovado o Requerimento nº 9, de 2013-CCJ, de URGÊNCIA, para a matéria.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 27**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, de 2012****- Terminativo -**

Dispõe sobre a investigação criminal conduzida pelo delegado de polícia.

Autoria: Deputado Arnaldo Faria de Sá

Relatoria: Senador Humberto Costa

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Resultado: Concedida vista aos Senadores Pedro Taques e Ricardo Ferraço, nos termos regimentais.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

EXTRAPAUTA**ITEM 28****REQUERIMENTO Nº 316, de 2012**

Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso à Comissão Pró-Índio do Acre, instituição criada em fevereiro de 1979, pelo exemplo de trabalho na defesa da cidadania dos povos indígenas nas áreas de educação, saúde, cultura e meio ambiente.

Autoria: Senador Jorge Viana

Relatoria: Senador Anibal Diniz (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad Hoc*: Senador Vital do Rêgo

Relatório: Favorável ao Requerimento.

Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 29

OFICIO "S" Nº 8, de 2013

- Não Terminativo -

Comunica, nos termos do art. 103-B, XII, da Constituição da República, e de acordo as exigências previstas na Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação do nome do advogado PAULO EDUARDO PINHEIRO TEIXEIRA para a composição do Conselho Nacional de Justiça quanto ao mandato que terá início em 2013.

Autoria: Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Relatoria: Senador Anibal Diniz (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad Hoc*: Senador Jorge Viana

Relatório: Votação secreta.

Resultado: Concedida vista coletiva, automaticamente, conforme o disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 30

OFICIO "S" Nº 11, de 2013

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor MARCELO FERRA DE CARVALHO, para composição do Conselho Nacional do Ministério Público.

Autoria: Procurador-Geral da República

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad Hoc*: Senador Mozarildo Cavalcanti

Relatório: Votação secreta.

Resultado: Concedida vista coletiva, automaticamente, conforme o disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 31**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 8,
de 2013**

Nos termos do Artigo 336, inciso II, combinado com o Artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o PLC nº 51, de 2012.

Autoria: Senador Waldemir Moka

Resultado: Aprovado.

Textos disponíveis:

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
[Requerimento](#)

ITEM 32**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº
10, de 2013**

Requeiro, nos termos do art. 90, V, c/c art. 93, I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, e tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 7 de 2013, de iniciativa do Senador Pedro Taques, que propõe a realização de Audiências Públicas para instrução do PLS 207, de 2009, que “Institui o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, nos termos dos §§ 1º e 3º do art.173 da Constituição Federal”, e em especial para a discussão do conteúdo do Relatório já apresentado pelo Sen. Relator à essa Comissão, que seja convidado para participar também da 1ª Audiência Pública, o seguinte senhor: Sr. Antonio Pedro da Silva Machado – Diretor Jurídico do Banco do Brasil S.A.

Autoria: Senador José Pimentel

Resultado: Aprovado.

Textos disponíveis:

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
[Requerimento](#)

ITEM 33**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 9,
de 2013**

Nos termos do Artigo 336, inciso II, combinado com o Artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o PLC nº 126, de 2012.

Autoria: Senador José Pimentel

Resultado: Aprovado.

Textos disponíveis:

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
[Requerimento](#)
[Requerimento](#)

2ª PARTE**PAUTA****ITEM 1****OFICIO "S" Nº 5, de 2013**

- Não Terminativo -

Encaminha, nos termos do art. 103-B, inciso VII da Constituição Federal, os documentos originais do Senhor Juiz Federal SAULO JOSÉ CASALI BAHIA, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça para integrar o Conselho Nacional de Justiça no biênio 2013-2015.

Autoria: Superior Tribunal de Justiça

Relatoria: Senador Pedro Taques

Relatório: Votação secreta.

Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Senhor Juiz Federal SAULO JOSÉ CASALI BAHIA, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça para integrar o Conselho Nacional de Justiça, por unanimidade, com doze (12) votos favoráveis.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)